

PORTARIA Nº 1.376/SPO, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a CMM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME a desenvolver o curso prático de PP-A fora de sede.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.005439/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, a CMM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede no Aeroporto Teruel - Hangar E10, Ipanema Estância, Bairro Rural, em Campo Grande - MS, CEP: 79002-970, a desenvolver o curso prático de Piloto Privado de Avião fora de sede, em base localizada à Avenida Marcolino Carlos de Souza, nº 5000, Jupiá, em Três Lagoas - MS, CEP: 79648-900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA